ATA N.º 2

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, tendo em vista o recrutamento de trabalhador para o exercício de funções equiparadas à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto pelo Aviso n.º 7446/2023, Diário da República n.º 72/2023, Série II de 2023-04-12.

O júri foi constituído por Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, por Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais (DIC) e primeiro vogal, e por Filipe Ramalho Fernandes, Coordenador do Núcleo de Redes e Comunicações e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 22 (vinte e dois) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 6 (seis) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 16 (dezasseis), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de requisito habilitacional exigido**. Candidato excluído por não ter curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificação de

qualificação de nível III em áreas de Informática, conforme exigido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso. O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do nº1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, tendo em vista o recrutamento de trabalhador para o exercício de funções equiparadas à categoria de técnico de informática de grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática, na área de Tecnologias de Informação e Comunicação, aberto pelo Aviso n.º 7446/2023, Diário da República n.º 72/2023, Série II de 2023-04-12

1. Candidatos admitidos

João Carlos Santana Soares Vigário
João Pedro Dias Costa Martins
Luís Miguel Mendes Pinto
Ana Margarida Bourgard Gomes Alves Pereira
Rafael Pagarim Baptista
Bruno Alexandre dos Santos Almeida

2. Candidatos excluídos

Rafael Rodrigo Juvandes Nunes – a)
Luiz Fernando Correa da Silva – a) – b)
Sandro Miguel Morais da Silva – a) – b)
Mauro Cabrita Silva – a)
André Daniel da Silva Emídio – a) – b)
Diogo Luís da Costa Ribeiro – a) – b)
Carlos Eduardo da Silva Monteiro – a) – b)
Ruben Miguel Iaranjeira Cardoso – a) – b)
Sandro Gonçalo Da Silva Figueiredo – a)
Ricardo Miguel da Silva Cruz – a)
Tiago Alexandre Moreira Vieira – a)
Luís Fernando Varela Franco – a)
Henrique Miguel Pereira Prego – a)
Igor Rafael Francisco Van-Dúnem – a) – b)
Frederico José Dias Couto – a)
Hugo Miguel Henriques Nunes – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais**. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de requisito habilitacional exigido**. Candidato excluído por não ter curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificação de qualificação de nível III em áreas de Informática, conforme exigido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso. O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

O Júri,

Assinado por: **FERNANDO HENRIQUE CORTE-REAL MIRA DA SILVA**
Num. de Identificação: 05032730
Data: 2023.05.05 16:39:56 +0100

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Assinado por: **JORGE DANIEL SEQUEIRA MATIAS**
Num. de Identificação: 10770858
Data: 2023.05.05 16:55:55 +0100

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Assinado por: **Filipe Emanuel Lourenço Ramalho Fernandes**
Num. de Identificação: 14400520
Data: 2023.05.05 17:10:54 +0100

Filipe Ramalho Fernandes
Vogal